

Resolução nº 61

Condição

A Mesa da Câmara Municipal de
Lancinhas, Estado de Santa Catarina, promulga a
seguinte resolução:

Artigo 1º. Etica concedida licença por doze (12)
dias, ao vereador Otávio Flori Sereno,
para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º. Anuam-se as disposições em contrá-
rio, entrando esta resolução em vigor
na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 16-11-55

Presidente

W. H. L.

1.º Curatorio

~~W. H. L.~~
2.º Curatorio